

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 6 7 4

**APROVADO**

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 173/96
	<u>Data/Interstício</u>
AUTOR: VEREADOR JEFÃO.	Entrada: 03   07   96
	Expediente: 04   07   96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 04   07   96
	Discussão: 1.º) 04   07   96
	2.º)
	Votação 1.º) 04   07   96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**REQUERIMENTO Nº 173/96.**

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>., **REQUERER** que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 02/07/96, tendo em vista que nesta data estava em reunião no colegio.

Sala das Sessões, em 03/07/1996.

  
JEFFERSON VENTORIM AYRES  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. S. A. P.  
Aprovado em 04/07/96 votação por  
NOVE VOTOS  
Sala das Sessões, em 04/07/96  
[Handwritten Signature]  
PRESIDENTE